



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

celebrado em apartado, assinado com a própria INTERVENIENTE ANUENTE ou instituição por ela indicada, que atuará por delegação sua; 20ª) Que o descumprimento a quaisquer das cláusulas desta escritura pública, pela OUTORGADA COMPRADORA, provocará sua rescisão de pleno direito, com a reintegração automática da INTERVENIENTE ANUENTE, na posse do imóvel ora vendido; nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 26, da Lei número 6.662, de 25 de junho de 1979, independente de notificação, interpelação, aviso prévio, aviso judicial ou extrajudicial, obrigando-se a OUTORGADA COMPRADORA ao pagamento de multa moratória em favor da INTERVENIENTE ANUENTE, de 03(três) vezes último valor anual pago ou devido, que poderá ser descontado de qualquer ressarcimento a que faça jús; 21ª) Integra o preço da presente venda, fazendo parte integrante do lote agrícola ora vendido, o imóvel residencial a ele correspondente, localizado na **Rua A, número 47**, do núcleo **10**, com uma área construída de **42,02** metros quadrados, edificado em terreno com **2.625,00** metros quadrados, ou seja, medindo **35,00** metros de frente e **75,00** metros de frente a fundos, limitando-se ao Norte com o lote n.º **32**, ao Sul com a **rua A**, ao Leste com o lote n.º **48**, e ao Oeste com o lote n.º **46**; 22ª) Por ser parte integrante do lote ora vendido, fica vedado o desmembramento do imóvel residencial desta Escritura, bem como a alienação convencional, sem a prévia anuência da INTERVENIENTE ANUENTE, devendo o imóvel acessório ficar atrelado ao principal. Que os OUTORGANTES VENDEDORES desde já cedem e transferem com a anuência da INTERVENIENTE ANUENTE, à OUTORGADA COMPRADORA todos os seus direitos, domínio e ação que tem sobre o imóvel ora vendido, imitando-o na posse do mesmo, com todos os pertences e servidões, por força desta escritura, obrigando-se pela validade desta escritura a todo tempo, respondendo por si, herdeiros e seus sucessores, pela evicção, nos termos do Artigo 1.107 do Código Civil. Pelo OUTORGADA COMPRADORA me foi dito que aceitava a venda nas condições em que é feita por esta escritura em todos os seus termos e tal com o se encontra redigida, por assim ter ajustado com os OUTORGANTES VENDEDORES, declarando